



EMPRESA: NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA

CNPJ - 27.339.939/0001-31

RUA ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, JACIARA-MT

EMAIL: netemoura@hotmail.com, FONE: 66 99251-6703

AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE

DISPENSA ELETRÔNICA: 004.2025/SECULT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC II.

PROPOSTA – ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	Q T.	UNI D	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ASSESSORIA EM POLÍTICAS CULTURAIS (PNAB, LEI FEDERAL N° 14.399/22): Análise da Legislação e Regulamentação da PNAB: - Realizar um estudo aprofundado da legislação e regulamentação da PNAB, compreendendo suas diretrizes, critérios de elegibilidade, modalidades de auxílio e demais aspectos relevantes. - Identificar as obrigações legais e normativas que devem ser cumpridas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Eusébio-Ce na implementação da PNAB. Gestão Financeira e Orçamentária: - Auxiliar na elaboração de um plano de aplicação dos recursos da PNAB, garantindo uma gestão financeira transparente, eficiente e em conformidade com as exigências legais. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento para acompanhar a execução orçamentária e o uso dos recursos destinados à	1	Serv	R\$ 4.000,00	4.000,00

P. M. E.
Fis. 83

	<p>PNAB, garantindo a prestação de contas adequada.</p> <p>Monitoramento e Avaliação: - Implementar um sistema de monitoramento e avaliação dos projetos e ações culturais desenvolvidos no âmbito da PNAB, com indicadores de desempenho e impacto definidos previamente. - Realizar avaliações periódicas para verificar o alcance dos objetivos estabelecidos, identificar eventuais ajustes necessários e promover a melhoria contínua das atividades desenvolvidas.</p> <p>Acompanhamento Jurídico e Administrativo:</p> <p>- Prestar apoio jurídico e administrativo à Secretaria de Cultura e Turismo de EUSÉBIO/CE, esclarecendo dúvidas, orientando sobre procedimentos legais e normativos e garantindo a conformidade das ações desenvolvidas com a legislação vigente. - Acompanhar eventuais alterações na legislação e regulamentação da PNAB, atualizando os procedimentos e orientações conforme necessário. Período de execução: 3 meses</p>				
2	<p>SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PARECERES DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E EMISSÃO DE PARECERES ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: - Fornecer 03(três) pareceristas capacitados e com ampla experiência e compreensão das diversas linguagens culturais, com a finalidade de que os mesmos façam a análise e emissão de avaliação para a seleção dos projetos culturais inscritos nos Chamamentos Públicos lançados. - Fornecer 02(dois) técnicos para análise de documentos de habilitação de projetos selecionados nos Chamamentos Públicos lançados. Período de execução: 1 mês</p>	1	serv	R\$ 2.400	R\$ 2.400,00

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 6.400,00
--------------------------	--------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA **R\$ 6.400,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.



Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Aviso.

No valor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega dos objetos, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos. Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A empresa **NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA**, com endereço **Rua Antonio Monteiro de Oliveira, nº 166, Bairro Residencial Vale Formoso, Jaciara - MT, CEP 78.820-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.339.939/0001-31**, DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório.

Jaciara, 03 de abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSENETE LEMES DE ALMEIDA
Data: 03/04/2025 10:37:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL